



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 04/09/2023 13:12:09.710 - CFFC

REQ n.316/2023

Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre os critérios técnicos utilizados para elaboração da lista de fornecedores para o mercado chinês.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre os critérios técnicos utilizados para elaboração da lista de fornecedores para o mercado chinês.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre os critérios técnicos utilizados para elaboração da lista de fornecedores para o mercado Chinês.

Isto porque, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse nesta quinta-feira (24) que o governo da China pediu ao Brasil que envie uma lista reduzida de frigoríficos a serem habilitados para



* C D 2 3 7 9 8 8 6 0 4 3 0 0 *

exportação de proteína animal ao país asiático, como forma de agilizar o processo de autorização.

Durante uma reunião interministerial, prelúdio à sessão plenária da Cosban (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação) em Brasília, o Fávaro esclareceu que o governo pretende interagir com as entidades representativas dos frigoríficos para condensar a lista de estabelecimentos postulantes à habilitação.

"Nós democraticamente apresentamos uma lista de 62 plantas brasileiras prontas para serem habilitadas, (e) uma segunda lista de mais 15 plantas. Eles (a China) manifestaram em maio e reafirmaram a manifestação na semana passada ao nosso embaixador Marcos Galvão que, para facilitar a habilitação de novas plantas, que a lista fosse menor", disse Fávaro.

Ainda, Fávaro acrescentou: " Então estamos nessa fase de avaliação, vamos chamar as entidades representativas de classe dos frigoríficos para então reduzirmos essa lista para que possamos sair desse compromisso e termos novas plantas habilitadas ainda neste ano ".

Sabe-se que a China, figura como grande parceiro comercial do Brasil, sendo o destino preponderante das exportações nacionais de proteínas animais. Contudo, causou-me profunda inquietação a declaração do Ministro da Agricultura e Pecuária, Fávaro, sobre a solicitação chinesa. É imperativo lembrar que tais questões deveriam ser tratadas em esfera técnica, evitando-se negociações entre empresas concorrentes com o endosso ministerial.

O renomado Serviço de Inspeção Federal, internacionalmente conhecido pela sigla S.I.F. e atrelado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, garante a qualidade dos produtos de origem animal destinados aos mercados interno e



* C D 2 3 7 9 8 8 6 0 4 3 0 0 *

externo. Ao que se tem, pairam duvidas sobre a possibilidade de o Ministro e a indústria suplantarem as competências técnicas do Ministério.

Face ao exposto, torna-se evidente uma tendência. Os chineses, conforme a experiência do ex-ministro Sr. Blairo Maggi, apresentam certa dependência de grãos do que de proteínas animais. Ao mesmo tempo, a China, maior desafio na esfera negocial agrícola, impõe suas normas, muitas vezes desconsiderando diretrizes da Organização Mundial do Comércio (OMC).

É paradoxal que o Brasil, ao exportar significativamente para os Estados Unidos, esteja sujeito a parâmetros mais rigorosos impostos pela China. A sugestão de "conversar com representantes da indústria para retirar algumas plantas da lista" não só é inadequada como também ineficaz, revelando uma notável falta de preparo.

É imperativo ao Ministro reconhecer os múltiplos interesses subjacentes e agir com prudência, preferencialmente a partir de uma base técnica. Tendo em vista pasta ministerial é dotada de uma equipe técnica notável e espera-se que dela faça bom uso.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes de posições imprecisas dentro do próprio governo e esclarecer, de forma oficial, quais os critérios técnicos utilizados para elaboração da lista de fornecedores para o mercado chinês.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 3 7 9 8 8 6 0 4 3 0 0 *



* C D 2 3 7 9 8 8 6 0 4 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237988604300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo